INDICAÇÃO Nº 256/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de trânsito proceder a colocação de placa **Proibido** Parar e Estacionar (carretas, caminhões e ônibus) na Rua Antônio Tiveron, no trecho entre o trevo de entrada do pontilhão da Rua Joaquim Nabuco até o terminal Rodoviário, aproximadamente 70 metros.

A presente solicitação se faz necessária, pois os ônibus, quando vão sair, não tem nenhuma visibilidade.

A título de informação, o local já foi proibido estacionar, lado direito da jardinagem do terminal, para quem entra na cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
1º de junho de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador